



PORTARIA Nº 2568/2025 – SEAD

A SECRETÁRIA DE ESTADO DA ADMINISTRAÇÃO DO GOVERNO DO AMAPÁ, usando das atribuições que lhe foram conferidas pelo **art. 123 da Constituição do Estado do Amapá**, pelos **Decretos nº 1.497, de 16 de outubro de 1992, nº 2.642, de 18 de junho de 2007 e nº 0422, de 30 de janeiro de 2019** e tendo em vista o contido no **Prodoc nº 130101.0077.0326.0029/2025**,

CONSIDERANDO o compromisso e a dedicação dos servidores responsáveis pela gestão do patrimônio mobiliário no âmbito dos órgãos da Administração Pública Estadual;

CONSIDERANDO os resultados obtidos por meio do monitoramento realizado pela Coordenadoria de Gestão Patrimonial e Logística- CGPL juntamente com a Coordenadoria de Sistemas Corporativos- COSIC/SEAD, que identificou boas práticas e desempenho de excelência na atualização, controle e conservação dos bens móveis públicos durante o exercício de 2025;

CONSIDERANDO a importância de reconhecer o esforço e o mérito dos gestores patrimoniais que se destacaram pela eficiência, organização e zelo com o patrimônio do Estado do Amapá;

RESOLVE:

Art. 1º Conceder **ELOGIO** aos servidores públicos designados gestores patrimoniais dos órgãos abaixo relacionados, em razão do **excelente trabalho executado frente à gestão do patrimônio mobiliário no exercício de 2025**, conforme ranking de desempenho apurado pela Coordenadoria de Gestão Patrimonial e Logística- CGPL:

CLASSIFICAÇÃO	ÓRGÃO	EQUIPE
1º Lugar	DGPC	ROBEVAL DUARTE TOURINHO PAULO DA SILVA TRINDADE WAGNER BARBOSA MACIEL LIDIANNE FÉLIX CAMPOS
2º Lugar	SEJUSP	FERNANDO FURRIEL ABRUNHEIRO JEYSSE DE SOUZA SOUZA CARLA GIBSON DOS SANTOS DANIELLE DO SOCORRO OLIVEIRA BARBOSA
3º Lugar	CBMAP	CAP QOABM EMERSON ROBERTO MARQUES CAP QOCBM JESSE DA SILVA VILHENA TEN QOABM JOSENILDA REBELO DE AZEVEDO SGT QPCBM NILMA DA ASSUNÇÃO ANTUNES COELHO CB QPCBM MARCIA CAROLINE DE SOUZA JESUS OLIVEIRA 2º TEN QOABM - SÂMIA ARIANNE VIANA NUNES SUBTEN QEPBM - JONELLE BARBOSA DE ARAÚJO
4º Lugar	SEAB	MARCIA CRISTINA OLIVEIRA DOS SANTOS
5º Lugar	SEAD	TAINÁ FERREIRA DE SOUZA MESCOUTO CARLÚCIA ROCHA DE MAGALHÃES LEITE LEONARDO FERREIRA DE CARVALHO ALCIONE BORGES DE OLIVEIRA ILZA PEDROSO MARIA EDNA DA SILVA COUTINHO

Art. 2º O elogio será registrado nos assentamentos funcionais dos servidores contemplados, como forma de reconhecimento público pelo desempenho exemplar na execução das atividades de gestão patrimonial.

Art. 3º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Registre-se, publique-se e cumpra-se.

Macapá-AP, 05 de novembro de 2025.

CINTHYA NOEMIA MENDES GOMES
Secretária de Estado da Administração
Decreto nº 4650, de 05 de junho de 2024



Cód. verificador: 654890656. Cód. CRC: 780467C
Documento assinado eletronicamente por **CINTHYA NOEMIA MENDES GOMES**, SECRETÁRIA DE ESTADO DA ADMINISTRAÇÃO, em 05/11/2025, conforme decreto nº 0829/2018. A autenticidade do documento pode ser conferida no site: <https://www.sigdoc.ap.gov.br/autenticador>

